



2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/09/2022 às 08:30

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2693520009214 - Defesa: Autuado(a) RAIZEN S.A. - Autuante(s) - ANDERSON PEIXOTO SAMPAIO - Advogado(s): Maurício Pedreira Xavier

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2692000005208 - Defesa: Autuado(a) TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): BRUNO RODRIGUES TEIXEIRA DE LIMA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/09/2022 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 1289840025220 - Defesa: Autuado(a) MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2328570215218 - Defesa: Autuado(a) SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - Autuante(s) - JOSE LUCIANO MATURINO DE SOUZA - Advogado(s): PAULA KUMAMOTO

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2993260001196 - Defesa: Autuado(a) FENIX DISTRIBUICAO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - ARLINDO AMORIM PEREIRA

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/09/2022 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2813170273222 - Defesa: Autuado(a) B F FERRAGENS LTDA - Autuante(s) - JONEY CESAR LORDELLO DA SILVA

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 3004490254216 - Defesa: Autuado(a) MAPRON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LIMITADA - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO C PEDRASSOLI

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2813920028199 - Defesa: Autuado(a) LICIA MARIA ANDRADE LEMOS - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 29 de Agosto de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 030 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto no art. 8º, do Decreto Estadual nº 13.967/12, resolve constituir Comissão Proponente da Secretaria de Infraestrutura, composta pelos servidores Dulce Conceição Pinheiro Longa, Analista Técnico, matrícula nº 12.149.721; Alberto Alexandre Argolo Vagas, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09.380.113; Antônio Elzio Soledade da Silva, Analista Técnico, matrícula nº 11.150.149; Valloize Gamas Ribeiro, Técnico Administrativo, matrícula nº 12.150.581 e Geraldo de Senna Luz, Analista Técnico, matrícula nº 12.219.365, para, sob a presidência da primeira, e nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, proceder à análise dos processos de suspensão, cancelamento, apuração de responsabilidade, aplicação das sanções administrativas e outros atos relativos a fornecedores. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 022 de 20 de julho de 2022, publicada no D.O.E de 21 de julho de 2022.

Gabinete do Secretário, 29 de agosto de 2022.

MARCUS CAVALCANTI
Secretário de Infraestrutura

Portaria Nº 00494218 de 29 de Agosto de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, resolve designar ELIVALDO SOUSA BARRETO, matrícula nº 92029985, para, em razão de Férias no período de 12 de Setembro de 2022 a 21 de Setembro de 2022, substituir ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 09439980, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00494254 de 29 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.051 DE 06/06/2008, resolve nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal do(a) AGERBA, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/0016/2016, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 17 de Novembro de 2016:

Cargo: Especialista em regulação

Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação Final
2001695-	PALMYOS EMANUEL AGUIAR FERREIRA KAZAMA	1123664730	167,5	2

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria Nº 00494183 de 29 de Agosto de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12211503	ANGELA BECHERATH PEIXOTO DA SILVA	01.03.2015/29.02.2020	12.09.2022	26.09.2022

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 181
AVALIAÇÃO MÉDICA

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

Convocar, *sub judice*, a candidata abaixo relacionada para se apresentar no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de 05/09/2022 a 06/09/2022, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
717324893	EDITE LOPES RIBEIRO	1078 - ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS- SERVIÇO SOCIAL	3º	Jequié-Ba

Recomendações:

O candidato deverá consultar seu e-mail particular para verificar as recomendações de data, horário, local e exames de acordo com a atividade que irá exercer na empresa.

- Exames laboratoriais: Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Sumário de urina - Colher preferencialmente, a 1ª urina do dia, desprezando o 1º jato urinário.
- Parasitológico de fezes - O material pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Espirometria - Suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, etc.), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Audiometria - Repouso auditivo de 12 a 14 horas antes da realização do exame.
- ECG (Eletrocardiograma) - Sem recomendações
- RX de tórax padrão OIT - Não fazer se estiver gestante.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHIA GÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 29 de agosto de 2022

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente